



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N°142/2024

Cariacica/ES, 03 de julho de 2024

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sei.cariacica.es.gov.br**

Processo: 26995/2024

Procedência: (CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)

Data e Hora: 03/07/2024 18:29:36

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 8067/2024

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM N° 142/2024, ENCAMINHA O AUTÓGRAFO N° 88/2024, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 34/2024.

Encaminhamos a V. Exª. O AUTÓGRAFO n° 88/2024, correspondente ao PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 34/2024 – AUTOR: VEREADOR EDSON NOGUEIRA - ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA CONHECIDA COMO RUA PERNAMBUCO QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA AMOR PERFEITO, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA CAMPO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO DE CARIACICA. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 03/07/2024.

Respeitosamente,


EDSON NOGUEIRA
Presidente em exercício

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –



Autenticidade do documento em: <http://www.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 320036003600370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 88/2024
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 34/2024
PROCESSO Nº 1441/2024

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 34/2024. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA CONHECIDA COMO RUA PERNAMBUCO QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA AMOR PERFEITO, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA CAMPO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO DE CARIACICA.

Art. 1º - Fica denominada como Rua Amor Perfeito, a rua pública, conhecida como Pernambuco localizada no Bairro Nova Campo Grande, neste Município de Cariacica, seguindo a descrição, abaixo elencado: Coordenadas de Localização do Logradouro: Sistema de Projeção UTM/DATUM SIRGAS 2000/F-24S LOCALIZAÇÃO N E INICIAL 7752352 350045 FINAL 7752329 350124

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 03 de julho 2024.


EDSON NOGUEIRA
Presidente em exercício


EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário


PAULO ROBERTO OLIVEIRA
2º Secretário

